

Manual do Aluno



2024

A Direção

Prezadas Famílias,
Paz e Bem!!!

..."Educar o povo e dar-lhe trabalho, é dar-lhe riqueza, costume e moralidade, é assegurar a propriedade e o respeito à família, é manter a ordem e a paz" (Padre Siqueira)

Renovando nosso compromisso na construção do Projeto de Vida das crianças e dos adolescentes que nos são confiados, desejamos a vocês: Boas Vindas a esta casa de Nossa Senhora do Amparo, neste novo ano letivo.

Neste Manual da Família queremos ressaltar aspectos fundamentais da nossa escola, importantes a todo aquele que deseja conhecer como se organiza e se estrutura a nossa missão de educação.

Sabemos que a educação nos lança para horizontes ainda não conquistados e cada aluno é um ser que se desenvolve nas diversas relações de aprendizagem e convivência. A educação não se restringe apenas à escola, é fruto interativo entre alunos, professores e pais que possuem o mesmo ideal: a construção da "pessoa", a formação dos valores humanos e espirituais, onde se irão buscar a realização e a felicidade, como filho amado e querido por Deus.

Queremos contar com vocês, para juntos caminharmos nesta fantástica tarefa educativa com responsabilidade, competência, companheirismo, paciência, amor e tempo dedicado às crianças e jovens, enfrentando juntos os desafios do ano letivo.

Somos gratas pela confiança depositada em nossa escola e queremos fortalecer diariamente esse laço de amizade e credibilidade, através das ações fundamentadas nos ideais de educação deixados pelos Fundadores de nossa Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Amparo, Padre João Francisco de Siqueira Andrade e Irmã Francisca Pia.

Que o Senhor nos ilumine e nos conduza para que continuemos investindo numa educação que transite pela alegria do convívio, pela tranquilidade da ordem, pela busca da competência e da genialidade, pela escolha de valores perenes. E, sobretudo pela atitude e coerência de vida na certeza de que "As palavras comovem, os exemplos arrastam." (Santo Agostinho)

Que Nossa Senhora do Amparo continue cobrindo com seu manto cada família que em confiança nos dá a formação do seu filho.

Desejamos que neste ano seja repleto de graça e bênção de Deus para todos que fazem a Família Amparo.

Que o ano seja de muitas vitórias para todos!!!

Sejam Bem – Vindos!!!
A Direção



Nossa missão:

É a formação do coração e dos valores espirituais, éticos e morais, prestando serviços educacionais na linha evangélico-libertadora, inspirando a Paz e o Bem, comprometidos com a formação de cidadãos co-responsáveis, criativos e empreendedores.

Visão

Através da filosofia Siqueirana temos o compromisso de trabalhar com uma educação que prioriza o ser humano em todas as suas potencialidades, para que seja agente de transformação e construtor de sua própria história e do mundo em que está inserido.

Valores

Somos uma Escola Católica e temos a convicção de que ela é o lugar de evangelização, de formação de pessoas comprometidas com a transformação da sociedade. Educando para a vivência dos valores: espiritualidade, solidariedade, justiça, verdade, integridade, autonomia e responsabilidade, queremos formar pessoas livres e integradas, que acreditem e se empenhem em construir um futuro melhor, a partir de si mesmo.

Buscamos oferecer aos alunos um ensino contextualizado com as novas aprendizagens, com o desenvolvimento de competências intelectuais e com um ambiente pautado na convivência humana, buscando assim construir uma nova ética na sociedade.

Família | Escola

A comunicação entre a Família e a Escola será estabelecida através de:

Informações das atividades promovidas pela escola, através do cronograma de atividades e pelo site da escola;

Solicitação da presença dos pais ou responsáveis, sempre que houver necessidade, via agenda escolar, convite, torpedo, whatsapp, email ou ligação telefônica, estabelecendo horário para atendimento;

Agendamento de horário de atendimento com a coordenação, professores ou direção escolar, para eliminar dúvidas da família e /ou solicitações, entre outros;

Utilização da agenda como meio de comunicação entre família e Escola. As autorizações e comunicados devem ser enviados por escrito e assinados pelo responsável;

Reuniões de Pais ou Plantões Pedagógicos, para acompanhamento da vida escolar do aluno;

Boletim individual com as médias das unidades, que deverão ser acompanhados ou adquiridos no site da escola – www.amparomaceio.com.br

Recebimento semestral do Parecer Descritivo Individual (alunos da Ed. Infantil ao 5º ano).

Uniforme

O uso do uniforme escolar (camisa, bermuda, tênis e meia) é obrigatório diariamente.

As cores padrão para o uso do tênis são: preto, branco ou azul marinho, (não será permitido cadarços coloridos) e a meia de cor branca. É importante que o nome do aluno seja colocado na parte avessa do uniforme, identificando o mesmo, para evitar trocas de roupa no esporte.

Nos dias de GR, Judô, Vôlei, Handebol e Futsal, o uniforme do esporte é obrigatório e deverá ser trazido na bolsa para que haja a troca no devido horário.

1. Uniforme de uso diário:

Educação Infantil: short saia, bermuda, calça, blusa ou camiseta da Escola. É importante manter na mochila um uniforme reserva ou outra roupinha, para os casos em que haja necessidade de troca de roupa;

1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais: Bermuda, Calça, Blusa ou Camiseta da Escola;

6º ano do Ensino Fundamental - anos finais ao Ensino Médio: Calça, Blusa da Escola;

Na sexta-feira é permitido o uso da blusa das Olimpíadas da Escola;

Para o 3º Ano do Ensino Médio e 9º Ano do Ensino Fundamental, é permitido o uso de uma camiseta confeccionada para este ano, nos seguintes dias: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

2. Uniforme de Educação Física:

Camiseta dos jogos ou da Escola e bermuda.

OBS: Sem o uniforme o aluno não terá direito a participar das aulas e atividades escolares, inclusive aulas ou atividades que aconteçam no período da tarde ou aos sábados e dos Esportes.

Avaliação

Art. 135 – A verificação do rendimento escolar será contínua e sistemática, distribuída em 4(quatro) Unidades e expressa em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

Art. 136 – Em cada Unidade o aluno deverá ter, no mínimo, 02 (duas) notas em cada componente curricular incluído uma Avaliação Final da Unidade, obtendo para aprovação, a média 6,0

Art. 138 – Será considerado APROVADO o educando que, ao final do 2º semestre obtiver o mínimo de 24 pontos, em todos Componentes curriculares, com média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de 75% do total de horas letivas. (cf. LDBE 9394/96 art.24)

Art. 139 – Ao final do 2º semestre, será considerado RETIDO o aluno que não obtiver média mensal $\geq 2,0$ (maior ou igual a dois), num total de 8 (oito) pontos anuais, em qualquer dos Componentes Curriculares.

Art. 140 – Ao final do ano será considerado retido também o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (ou seja, mais de 25% + 01 de faltas), do total de horas letivas. (cf. LDBE 9394/96 art.24), mesmo que tenha média anual igual ou superior a 6,0 (seis).

2ª CHAMADA

O aluno que faltar a uma das avaliações(exceto Recuperação e Simulado) terá direito a realizar a 2ª chamada, mediante a apresentação de atestado médico e justificativa do pai ou responsável. A apresentação destes documentos não exige o pagamento da taxa (prevista em contrato de prestação de serviços educacionais). O aluno ou seu responsável deverá dirigir-se à Secretaria da Escola, a fim de requerer tal avaliação e efetuar o pagamento da taxa.

A Escola não se responsabilizará nos casos em que os alunos e/ou responsáveis não venham a cumprir tais exigências.

RECUPERAÇÃO

Art. 141 – A recuperação ocorrerá de forma contínua e semestral durante todo o processo.

Art. 143 – O educando que não obtiver 12(doze) pontos ao final de cada semestre, em determinado Componente Curricular ou Atividade, será submetido a um Reestudo e prova (recuperação semestral)

Avaliação

RECUPERAÇÃO

Parágrafo Único – A nota da reavaliação será somada à média da unidade, menor que seis e dividida por dois. Se o aluno não alcançar média seis nas duas unidades, a nota da reavaliação será somada a cada média individualmente e calculada nova média. Caso o aluno depois da reavaliação obtiver média inferior a da unidade, será considerada a média maior.

Art. 144 – O somatório dos pontos das quatro unidades, dividido por quatro, compõe a média anual. O aluno que não obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis), será submetido à Prova Final (Recuperação Final) devendo atingir, no mínimo, Média Aritmética igual ou superior a 6,0 (seis);

Art. 145 – A Prova de recuperação semestral deverá ser precedida de um período de retomada dos conteúdos significativos do semestre. Tal período de aulas e provas deverá ter frequência de 75% do educando.

Art. 146 – Os conteúdos referentes à Prova Final serão selecionados pelo(a) professor(a) e deverão ser pré-requisitos para o Ano seguinte, sendo previamente comunicados ao alunos. Este período de provas deverá ter frequência de 100% do educando.

Art. 147 – O educando que após a avaliação final não obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) em determinado componente curricular, será avaliado em Conselho Final, levando em consideração os aspectos qualitativos e quantitativos do mesmo. Não obtendo avaliação satisfatória para aprovação, será retido no ano em que se encontra.

Convivência Escolar

Como instituição social, a escola necessita de normas para garantir a cada educando, o direito de ir e vir, o respeito ao outro, a responsabilidade no trabalho individual e em grupo, estabelecendo parceria com a família, com vistas a excelência do trabalho educativo.

O cumprimento de NORMAS DISCIPLINARES E COMPORTAMENTAIS adequadas ao ambiente escolar favorece a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

Ao efetuar a matrícula na Escola de Nossa Senhora do Amparo, a família aceita as suas normas e compromete-se a observá-las e a cumpri-las.

Normas da Convivência Social

Constituem direitos do aluno: (Regimento Escolar Art. 63)

- a) Participar das atividades escolares, cívicas, sociais e recreativas, destinadas a sua formação e promovidas pela Escola;
- b) Receber orientação necessária no exercício das atividades desenvolvidas;
- c) Ser considerado em sua individualidade sem comparações nem preferências, pela diretora, educadores, funcionários e colegas;
- d) Receber seus trabalhos, tarefas e provas, devidamente corrigidas e em tempo hábil;
- e) Utilizar as instalações e dependências da Escola que lhes forem destinadas, na forma e no horário para isto reservado;
- f) Requerer o cancelamento da matrícula ou transferência, através de seus pais ou responsáveis;
- g) Justificar as ausências ocorridas e faltas cometidas.

Constituem deveres do aluno:

- a) Frequentar assídua e pontualmente as aulas e demais atividades escolares, com atenção e interesse;
- b) Respeitar as normas disciplinares do estabelecimento, dentro e fora dele;



Convivência Escolar

- c) Abster-se de atos que perturbem a ordem e ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares, aos educadores, funcionários e colegas;
- d) Comparecer às solenidades cívicas, sociais e religiosas promovidas pela Escola;
- e) Agir com probidade na execução dos trabalhos e provas escolares;
- f) Cumprir as determinações da Direção, dos educadores, coordenadores e funcionários;
- g) Apresentar-se às aulas com uniforme completo, inclusive de Educação Física, com boas condições de uso e higiene;
- h) Cuidar bem do material que manuseia na biblioteca, nos laboratórios de informática e ciências, no Ginásio de Esportes e responsabilizar-se por seus pertences;
- i) Observar fielmente os preceitos de higiene pessoal e da boa aparência, bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, móveis e equipamentos do Estabelecimento;
- j) Obedecer aos dispositivos deste Regimento;
- k) Realizar as atividades em sala de aula ou em casa, conforme orientação do professor;
- l) Apresentar-se às aulas com o material solicitado pelo professor;
- m) Manter uma postura digna e condizente nos ambientes da escola: Capela, corredor, laboratórios, ginásio de esportes, sala de dança e biblioteca;
- n) Apresentar, em casos de faltas durante o período de provas, a justificativa ou atestado médico e, em seguida, o responsável deverá requerer a 2ª chamada na secretaria da Escola, mediante o pagamento de uma taxa;
- o) Solicitar em casos de acidente o seguro escolar. A escola entrará em contato com os pais ou responsável para as devidas providências e encaminhamentos.

Vedado ao aluno

- a) Promover, sem autorização do Diretor, sorteios, coletas ou subscrições, usando para tais fins, o nome da Escola;
- b) Usar ou manter ligado aparelho celular em sala de aula, em momentos de palestras, estudos, trabalhos ou celebrações;
- c) Distribuir no recinto da Escola, quaisquer boletins ou impresso sem autorização da Direção;
- d) Ocupar-se, durante as aulas, com assuntos alheios às mesmas;
- e) Fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-administrativo, docente, discente ou autoridade, no recinto da Escola;
- f) Ausentar-se da sala de aula ou da Escola sem permissão do educador, da Coordenação ou da Direção;
- g) Distrair a atenção dos colegas, durante as aulas e perturbar o trabalho do educador;
- h) Levar para a Escola objeto de valor (tais como MP3, MP4, celular, tablet, máquina fotográfica ou qualquer outro aparelho eletrônico), bem como grande quantia de dinheiro, ficando a Escola isenta de qualquer responsabilidade no caso de perda ou roubo, caso tal situação seja constatada;
- i) Promover brincadeiras perigosas, brigas, discussões, falar palavrões, gestos obscenos e grosseiros nos ambientes escolares inclusive no pátio;
- j) Estragar o mobiliário da escola, como rabiscar carteiras, quebrar ou danificar aparelhos, ou qualquer patrimônio da escola;
- k) Não é permitido namorar nas dependências da Escola;
- l) Permanecer depois do horário da aula fardado em frente a escola ou em outra escola;
- m) Vir à escola sem uniforme completo e com tênis de cores inadequadas;
- n) É proibida a saída do aluno, que vier à escola em horário contrário com a finalidade de realizar trabalhos escolares, seja para comprar material ou lanchar fora, sem o consentimento da Direção;
- o) Manter contado com os pais no horário de aula para solicitar materiais esquecidos.

Sansões - Orientação Disciplinar

- I- Advertência verbal, seguida de registro, assinada pelo respectivo profissional;
- II – Advertência escrita, registrada em ficha de ocorrência, assinada pelo profissional, pelo aluno e por seus pais/responsáveis legais;
- III – Suspensão da aula ou atividade;
- IV- Suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar, por decisão da Direção; a pena de suspensão ao aluno não o isentará da apresentação dos trabalhos escolares previamente determinados.
- V- Retratação verbal ou escrita

Uso de Celular

Os alunos não poderão usar aparelho celular e aparelhos eletrônicos em geral, em sala de aula, em momentos de palestras, estudos, trabalhos ou celebrações, pois além de prejudicar a aula do professor e a turma, o aluno fica disperso, não aproveitando o conteúdo dado. Caso os alunos utilizem-nos em sala de aula, serão recolhidos e devolvidos somente aos responsáveis.

A Escola não se responsabiliza por roubo, extravio, ou qualquer dano causado ao aparelho celular portado pelo aluno ou outro objeto de valor que o aluno eventualmente traga para a escola, bem como por valores em espécie.

Também não é permitido o uso de boné e correntes extravagantes no pescoço.

Aniversários

Os aniversários dos educandos serão comemorados de forma coletiva, nos momentos de oração.

Não é permitida a comemoração dos aniversários de forma individual, com painéis e outros utensílios que caracterizem festa.

Caso se deseje enviar um bolo ou lanche, para que se faça a partilha em sala com os colegas neste dia, conversar antes com a professora e coordenação, agendando a data, sempre proposta para a última sexta-feira de cada mês.

Redes Sociais

As Redes Sociais são sites de relacionamento que onde se mantém contato com amigos ou se fazem novas amizades. Mesmo como forma de comunicação é necessário termos sempre cuidado e atenção!!!

Ao se acessar as redes sociais é importante ficar atento com a forma de exposição a que se submete: conversas pessoais, fotos de família, telefone pessoal, endereço e informações pessoais, bem como, o uso das imagens de colegas e professores em sala de aula.

Utilizando as redes sociais podemos encontrar vantagens e desvantagens. As vantagens são que através Twitter, orkut, facebook, whatsApp, msn, tantas outras redes sociais podemos divulgar currículos, vídeos, músicas, as notícias surgem mais rápidas, trocamos informações, encontramos amigos antigos e novos, compramos produtos, ou seja, ocorrem muitas facilidades na vida das pessoas. As desvantagens é que com elas também surgiram os crimes virtuais, os golpes, as pessoas mal intencionadas querendo se aproveitar de pessoas ingênuas, as falsas informações, a exposição gratuita de imagens e da vida pessoal dos usuários, o vício compulsivo (muitos ficam dependentes das redes sociais e se esquecem DO MUNDO REAL).

Alertamos para os perigos, buscando que a educação do coração esteja sempre presente em todas as nossas formas de comunicar a paz tanto às pessoas que estão ao nosso redor, como as que estão distantes.

“A educação equilibra a humanidade pela consciência do dever para com Deus e para com seu semelhante. Assim é que o passo mais altamente político de um governo é o cuidado com a educação de seu povo.” (Pe. Siqueira)

Obs: As famílias devem manter seus endereços e telefones sempre atualizados junto à secretaria da escola, para que eventuais comunicações sejam feitas com rapidez.